

Classes	A		B		C	D	E	Finais	TOTAL	Embargos			Desp. E	PROCESSOS CONCLUIDOS		
	REPETITIVAS	HOMOLOGIA	DECLARATÓRIOS	INFRAJURIS						DECISÕES INTERLOUTÓRIAS	DESDESPACHOS	DECISÃO		DESPACHO	SENTENÇA	TOTAL
1100-AÇÃO ORDINÁRIA / TRIBUTÁRIA									12	1			1	4	1	1
1201-AÇÃO ORDINÁRIA / PREVIDENCIÁRIA / CO	12								2				3	4	1	5
1202-AÇÃO ORDINÁRIA / PREVIDENCIÁRIA / RE	1								1				1	4	1	18
1209-AÇÃO ORDINÁRIA / SERVIÇOS PÚBLICOS	1								1				1	9		1
1300-AÇÃO ORDINÁRIA / SISTEMAS FINANCEIRO									1				1	2		1
1900-AÇÃO ORDINÁRIA / OUTRAS	3								4				1	9		3
2100-MANDADO DE SEGURANÇA INDIVIDUAL									4	1			24	18		3
3100-EXECUÇÃO FISCAL FAZENDA NACIONAL	2								4				6	2		
3200-EXECUÇÃO FISCAL JINSS									4				6	148		2
3300-EXECUÇÃO FISCAL OUTRAS									1				2	2		2
4100-CUMPRIMENTO DE SENTENÇA									1				19	66		3
4110-EXECUÇÃO CONTRA FAZENDA PÚBLICA	2								5				4	12		2
4200-EXECUÇÃO POR TÍTULO EXTRAJUDICIAL									5				11	2		4
5114-REVISIONAL DE ALUGUEL									1				6	18		2
5118-DESAPROPRIAÇÃO IMÓVEL RURAL POR L									1				1	2		1
5122-INTERDITO PROIBITÓRIO									1				2	2		2
5124-MONITORIA									1				1	1		1
5125-BUSCA E APREENSAO EM ALIENACAO FID									1				1	1		2
5146-REINTEGRAÇÃO MANUTENÇÃO DE POSSI									1				1	1		1
6103-CARTA PRECATÓRIA / FISCAL									1				1	3		4
7100-AÇÃO CIVIL PÚBLICA	2								2				1	1		1
7200-AÇÃO POPULAR									2				1	1		1
7300-AÇÃO CIVIL PÚBLICA DE IMPROBIDADE AD	1								1				1	1		1
10402-EXCEÇÃO DE INCOMPETÊNCIA									1				1	2		1
10500-EXIBIÇÃO DE DOCUMENTO OU COISA	1								1				1	1		1
11101-EMBARGOS A EXECUÇÃO FISCAL									1				1	5		2
11102-EMBARGOS A EXECUÇÃO	2								4				1	2		1
11500-EMBARGOS DE TERCEIROS									4				7	8		1
13100-AÇÃO PENAL									1				1	1		1
13101-AÇÃO PENAL DE COMPETÊNCIA DO JUIZ									1				1	11		1
15201-SEQUESTRO - MEDIDAS ASSESSORATOR									1				1	2		1
15202-PEDIDO DE BUSCA E APREENSAO CRIMI									1				1	1		1
15203-PEDIDO DE PRISAO PREVENTIVA									1				1	2		3
15205-AUTO DE PRISAO EM FLAGRANTE									1				1	1		1
15601-INGUÉRITO POLICIAL									1				1	1		1
15609-PROCEIMENTO INVESTIGATORIO DO M									1				1	2		1

Handwritten signature

Juiz: VARA ÚNICA DE PAULO AFONSO (FÍSICO E E-JUR.)
 Período: 01/11/2016 A 30/11/2016

Estatística pertencente ao juiz: DR. JOÃO PAULO PIROPO DE ABREU

Matrícula: 464

Classes	A			B			Decisões Finais	TOTAL	Embargos Declaratórios	Mergentes	Intercursos	Despachos Resp. E	PROCESSOS CONCLUSOS									
	REPETITAS	HOMOGÊNEAS	COM GOA	C	D	E							DESPACHOS DEC. FORA DO PRAZO	DESPACHO	DECISÃO	SENTENÇA						
15800-LIBERDADE PROVÍSRIA COM OU SEM F.																						
16700-EXECUÇÃO DA PENA																						
17100-CARTA PRECATÓRIA / PENAL																						
TOTAL	27		2	11	1	1	42	1	1	2	109	485	1	1	28	1	45					47

(*) Fora do prazo.Despachos, decisões e sentenças perdidos após 60 dias da conclusão, bem como processos concluídos além deste tempo.

Audiências Realizadas											Ato Realizados em Audiência			Prças, Leitões e Outros Ato Instruções Realizados		
Concliação	Instação e Julgamento	Natura e Itzapo	Justificação Previa	Admonítora	Outras	Interrogatros	Depoimentos Pessoais Tomados	Testemunhas Inquiridas	Acusados ou Condenados Advertidos	Peritos e Assistentes Técnicos Ouvidos	Prças e Leitões	Perdas: Ordenada/Defenda, Indet. ou Perdida: Ordenada Nova Pencia	Julgamento Convertido em Diligência	Jún		
1	11		1					23	17	3				21		

OBSERVAÇÕES:

DIRETOR(A) DA SECRETARIA

ASSINATURA: [Assinatura]

NOME: Emerson Aquilar

MATRÍCULA: 464

JUIZ FEDERAL

ASSINATURA: [Assinatura]

NOME: João Paulo Piropo de Abreu

MATRÍCULA: 4824

- SENTENÇAS (Resolução CJF n. 446, de 9 Junho de 2005)
- A. Extinguem o processo com julgamento do mérito, com fundamentação individualizada:
 - B. Extinguem o processo com julgamento do mérito, repetitivas e homologações.
 - C. Extinguem o processo sem julgamento do mérito.
 - D. Condenações e Absoluções, bem como as de rejeição de queixa e as de denúncias.
 - E. Extintivas de punibilidade (art. 107 CP) ou de suspensão condicional da pena (Sustit. art. 696 CPP).
- Decisões Finais de processos incidentes.

Emerson Aquilar
 Juiz de Direito
 Paulo Afonso
 JESUS REINALDO

João Paulo Piropo de Abreu
 Juiz Federal